



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 723/2023

Reiterando a indicação de nº785/2021, que propõe doação ou a venda dos bens imóveis situados no Loteamento Tecnoparque às empresas que obtiveram a concessão de uso real dada pela Lei "R" nº 111, de 2012.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo a reiteração da proposição realizada por meio da indicação nº785/2021, que propõe a doação definitiva ou a venda de bens imóveis situados no Loteamento Tecnoparque às empresas que obtiveram a concessão de uso real dos citados imóveis, através da Lei "R" nº 111, de 2012 (renovação), visto que as mesmas já estão instaladas e cumprindo as obrigações assumidas há aproximadamente 20 anos.

As empresas detentoras da concessão real de uso desses imóveis, necessitam possuir escritura definitiva dos mesmos para conseguir empréstimos, além de outros benefícios, e da forma como está, se torna impossível, ocasionando transtornos e impossibilidade de crescimento. Por outro lado, entendemos que ocasiona transtornos ao município também, pois este fica com imóveis em seu nome, mas que na realidade, não está a seu uso.

Sendo assim entendemos que tal ação beneficiaria tanto as empresas lá instaladas, como também ao município.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2023.

JOZIMAR POLASSO

IND 723/2023

AUTORIA: Ver. Jozimar Polasso

